Boletim de Serviço Eletrônico em 10/07/2019 DOU de 10/07/2019, seção 2, página 50

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2278/2019

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-

GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° - Substituir **GILBERTO FRANÇA ALVES**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1484245, por **JOÃO MARCELO NEIVA PEDATELLA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n° 1659738, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° 757, de 24 de março de 2015, publicada no Boletim Interno n° 13, de 27 de março de 2015, referente ao Processo n° **00190.006160/2015-67.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO**, **Corregedor-Geral da União**, **Substituto**, em 09/07/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1174719 e o código CRC ACC21A50

Referência: Processo nº 00190.105128/2017-25 SEI nº 1174719